







Índice

| Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. | . 2 |
|---|-----|
| TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA | |
| TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA | • - |

SÍTIO NOVO- MA Quarta, 06 de Novembro de 2024 VOL: 5 | Nº 894 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-2518

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CREDOR: R. L. R. L. GUIMARAES TELECOMUNICAÇÕES-ME, portador do CNPJ nº 20.975.185/0001-67 e, residente e domiciliado à Rua Catulo da Paixão Cearense, n 07, Imperatriz-Ma. DEVEDOR: Prefeitura municipal de Sitio Novo- Ma, portador de indentificação CNPJ nº 05.631.031/0001-64, residente e domiciliado à Av Presidente José Sarney, Centro, Sitio Novo- Ma. Têm entre si, justo e acordado, o presente termo para o reconhecimento de dívida e renegociação de pagamento, que se regerá pelas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO O CREDOR é o titular do crédito no valor R\$ R\$234.910,00, oriundo do fornecimento de Internet a prefeitura, o qual, o DEVEDOR reconhece a dívida e ajusta no presente termo a forma do devido pagamento. CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE PAGAMENTO O pagamento da referida dívida ora reconhecida, será feito da seguinte forma: Parcelas: 10 de R\$ 23.491,00 a serem pagas todo dia 10 vencendo a primeira em 10/09/2024 e a última em 10/07/2025, que serão pagas por meio de depósito babcário na conta no Banco Caixa Economica Federal, Ag. 4919, OP.003 Conta: 00000744-9. CLÁUSULA TERCEIRA – DO DESCUMPRIMENTO O descumprimento deste acordo ensejará, a partir do inadimplemento, juros de mora de 1%, acrescido de multa de 10% por inadimplemento sobre o valor da parcela em atraso. E por assim estarem justas e contratadas, declaram-se cientes e esclarecidas quanto ao teor das cláusulas deste instrumento, firmando-o em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os devidos e legais R. L. GUIMARÃES TELECOMUNICAÇÕES Sítio Novo/MA, 13 de agosto de 2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA ANTÔNIO COELHO RODRIGUES

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: lw75tcoayjm20241106121115





Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues

Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br